



PREFEITURA MUNICIPAL
Cerqueira César – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 449/2019

“Estabelece horário e dia da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) em cada Unidade Escolar Municipal, previstas nas cargas horárias dos Docentes da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020, conforme artigos 24 e 25 da Lei 1844/2011.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE:**

I- Ficam assim definidos os horários e dias da semana das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo dos Docentes I, II, III, e IV das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Unidades Escolares	Dias da Semana de HTPC
EMEIEF Prof. Avelino Pereira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Prof ^a Maria José Franca Nogueira	Terças e quartas-feiras
EMEIEF Prof ^a Zely Meira Cacciolari	Segundas e terças – feiras
EMEI Aparecida Matheus Rolim	Segundas e terças –feiras
EMEI Prof. ^a Marieta Rolim de Moura	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof. ^a Conceição Avellar de Campos Brito	Terças e quartas-feiras
CRECHE Prof. ^a Maria Julieta Zaloti	Segundas e terças –feiras
CRECHE Prof. ^a Sebastiana Franco de Oliveira	Segundas e terças –feiras

O horário de HTPC de todas as Unidades Escolares será das 17 horas e 30 minutos às 19 horas e 10 minutos.

II- O local para que os Docentes realizem as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) será na Sede das Respectivas Unidades Escolares.

III- Havendo necessidade de reuniões e/ou formação em rede, o HTPC será realizado na terça –feira e o local será estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.


IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 18 de dezembro de 2.019.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
Prefeito Municipal

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Marcio Renato Toledo
Secretário Substituto